

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 704, DE 13 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Consultivo aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 34 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Consultivo da ANAC, Câmara Técnica Setorial para discutir sobre a disponibilização do quantitativo de assentos com tarifas promocionais oferecidos pelas companhias aéreas.

Art. 2º Designar as seguintes entidades para integrar a mencionada Câmara:

I - Associação Nacional de Agências de Viagem - ABAV;

II - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - SINEATA

III - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - SNEA; e

IV – Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional - ABETAR.

Parágrafo único. As funções de coordenador e relator serão exercidas por indicados pelos integrantes da Câmara, entre seus membros, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 723, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o disposto no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento ao público prestado ao cidadão, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão, documento que informará à sociedade os serviços prestados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, os meios de acesso e os compromissos de atendimento estabelecidos.

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Chefe da Assessoria de Comunicação Social da ANAC.

Parágrafo único. No exercício da atribuição, o Coordenador contará com o apoio da Equipe Central, composta pelos seguintes servidores:

I - Flávia Elena Pena Pascual - titular da Gerência Técnica de Relacionamentos com Usuários (GTRU);

II- Ilana de Castro Guimarães - Gerência Técnica de Relacionamentos com Usuários (GTRU);
III - Rosineide Simões de Lima - Superintendência de Planejamento Institucional (SPI); e
IV - Tânia Cristina de Oliveira Vieira Alves - Superintendência de Administração e Finanças (SAF).

Art. 3º Integrarão o Grupo de Trabalho os representantes das unidades organizacionais da ANAC elencados abaixo:

I - José Renato Oliveira (titular) e José Nelson Ferraz (suplente) - Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR);
II - Sérgio Alexander Leitão e Adriano Pinto de Miranda (titulares) e Mared Farias de Lima e Silva Hoerhan (suplente) - Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (SRE);
III - Igor Nascimento Oliveira (titular) e Elenjuce Ferreira Dias Valentin (suplente) - Ouvidoria (OUV);
IV - Marcos Vinícius Alves Percinoto (titular) - Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);
V - Sérgio Luis Pereira Santos (titular) e Nara Benedetti Nicolau (suplente) - Junta Recursal;
VI - Leandro de Matos Rios (titular) e Juliana Durgante Tolfo (suplente) - Superintendência de Relações Internacionais (SRI);
VII - Luiz Paulo Beltrão Frederico (titular) e André Leonardo Cavalcanti Fernandes (suplente) - Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (SCD);
VIII - Simone Ferreira Simão (titular) - Superintendência de Administração e Finanças (SAF);
IX - Luiz Fernando Collares e Marco Donato dos Santos (titulares) e José Tarouco Corrêa Junior e Allan Jasmim Meirino (suplentes) - Superintendência de Segurança Operacional (SSO);
X - Rodrigo Pimenta de Figueiredo (titular) e Felipe Santos Sarmanho (suplente) - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
XI - Fernando Franklin Correia (titular) - Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional (GGAP);
XII - Tiago Marsili Fricke (titular) e Guilherme Afonso (suplente) - Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA); e
XIII - Paulo Wanke (titular) - Procuradoria (PGFPF).

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho desenvolver-se-ão até 15 de dezembro de 2010, data em que a Carta de Serviços ao Cidadão deverá estar elaborada, validada e apta à divulgação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 702, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de

2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 729, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS V.4, Nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 252, de 11 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 10, de 12 de março de 2010, referente ao Processo nº 60810.009825/2008-42, ante as razões apresentadas no Ofício nº 15/CPAD, de 06 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 703, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 730, de 14 de maio de 2009, publicada no BPS V.4, Nº 20, de 15 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 253, de 11 de março de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 10, de 12 de março de 2010, referente ao Processo nº 60800.067786/2008-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 26/CPAD, de 06 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 691, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no

dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Revogar a designação do Tenente-Coronel Aviador MARLEY DE OLIVEIRA DIAS, para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Operações, constante da Portaria ANAC nº 747/SSO, de 19 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 022, de 29 de maio de 2009, tendo em vista a sua transferência para reserva remunerada, conforme a Portaria 6.164/DIRAP/1RC2/2009 publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º Determinar que a ASO-Brasília recolha a credencial do servidor, em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA Nº 692, DE 12 DE MAIO DE 2010.

Designa servidor para manutenção do cadastro eletrônico e físico dos servidores/colaboradores lotados na SSO

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis pela inclusão, atualização e alteração dos dados de todos os servidores/colaboradores lotados na SSO em sistema informatizado próprio, bem como a manutenção de pastas físicas padronizadas. Os indicados receberão treinamento e orientações para execução das atividades sob coordenação da Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO/SSO.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Adiel Costa Batalha	1630600	Técnico em Regulação	ASO-Manaus
Carlos Herique Bernardo	1742748	Técnico em Regulação	GAAS
Celso José Leão e Silva	1649481	Especialista em Regulação	ASO-Recife
Ednei Ramthum do Amaral	1766665	Especialista em Regulação	ASO-São Paulo
Fernando Cossettin Sakis	1630073	Técnico em Regulação	ASO-Porto Alegre
João Penna Andrade	1763318	Especialista em Regulação	GFHM
Jorge Luiz Alqueres Ferreira	1585948	Técnico em Regulação	GCTA
Jovenio de Souza Araujo	1585639	Técnico em Regulação	ASO-Porto Alegre
Marcello Cristóvão Guedes Viríssimo	1580252	Técnico em Regulação	ASO-Belém
Neli Nei Trindade de Oliveira	1968939	Comissionado Técnico	ASO-Brasília
Rafael Koeler	1439036	Especialista em Regulação	GVAG
Tiago Gomes Alves	1580988	Técnico em Regulação	EAC-Curitiba
Wanthuyr Jose Zanotti Filho	2439532	Especialista em Regulação	GPEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

3 - PORTARIA Nº 717, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Delegar competência a servidores das Áreas de Segurança Operacional (ASO), para tratar de assuntos referentes a Licenças de Pessoal, em coordenação com a Gerência de Licença de Pessoal da Superintendência de Segurança Operacional,

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 38, inciso II e 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência as Áreas de Segurança Operacional, localizada nas cidades de São Paulo, Rio Grande do Sul, Recife, Distrito Federal, Belém, Manaus, Belo Horizonte e no Escritório de Aviação Civil, localizado em Curitiba, para exercer as seguintes atividades no âmbito de sua região:

I - proceder à certificação e emitir ou suspender certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de licenças de tripulantes e pessoal de terra e de certificados de habilitação técnica, observados os padrões e normas estabelecidos e, em especial, reconhecer a certificação estrangeira, nos termos dos acordos internacionais celebrados com outros países; e

II - estabelecer rotinas pertinentes à vigilância operacional no que concerne às licenças de pessoal, à habilitação técnica e funcionários de empresas aéreas e da aviação geral e desportiva;

III - efetuar a análise e proceder à verificação do cumprimento dos requisitos de conhecimentos teóricos necessários à emissão de licenças e certificados de habilitação técnica;

IV - controlar as licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica;

V - emitir, suspender e controlar as licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica;

VI - emitir, suspender e controlar as licenças de mecânicos de manutenção aeronáutica e certificados de habilitação técnica; e

VII - fiscalizar o cumprimento das normas, padrões e requisitos de segurança operacional da aviação civil, relativos à área de licenças de pessoal.

Art. 2º Fica delegada a aprovação dos atos de que trata a presente Portaria para os seguintes agentes públicos:

I - Titular: Lucas Lisboa Carramenha, matrícula SIAPE nº 1621514

Substituto: Jayme Alves dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1738814

II - Titular: Mario Antonio Esteves, CPF. ***.***.***-**

Substituto: Alexandre Brandão Marques, matrícula SIAPE nº 0356918

III - Titular: Carlos Alberto Silveira da Paixão, matrícula SIAPE nº 1685864

Substituto: Francisca Gonçalves Maia, matrícula SIAPE nº 19625

IV - Titular: Enio Rodrigues de Oliveira Junior, CPF. ***.***.***-**

Substituto: Cássio Camilo Vaz, matrícula SIAPE nº 01549416

V - Titular: Marcello Cristovão Guedes Virissimo, SIAPE nº 1580252

Substituto: Jorge Luiz Monteiro Corrêa, CPF: ***.***.***-**

VI – Titular: José Jorge da Rocha Ferreira, SIAPE nº 1773652

Substituto: Adiel Costa Batalha, SIAPE nº 1630600

VII – Titular: Aurélio Tomayno de Melo, SIAPE nº 1570154

Substituto: Sérgio Alessandro Pessoa, CPF: ***.***.***-** VIII – Titular: Jorge André Pigatto Gerber, SIAPE nº 2557729

Substituto: Tiago Gomes Alves, SIAPE nº 1580988

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 719, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar CHARLES SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1742623, pelos valiosos serviços prestados no setor de pré-análise da Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro, sempre executados com competência, proatividade e retidão.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 720, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor WILSON MOSCA SEGUNDO, matrícula SIAPE nº 1651363, pelos valiosos serviços prestados no setor de análise da Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro, sempre executados com competência, proatividade e retidão.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 721, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, matrícula SIAPE nº. 1580789, pelos valiosos serviços prestados no setor de análise técnica e no assessoramento à Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro, sempre executados com competência, proatividade e retidão.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

4 - PORTARIA Nº 722, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores WALCI LOPES BOTELHO, CPF nº ***.***.***-**, EDSON PESSANHA BONFATTI, CPF nº ***.***.***-**, VANIA MARIA LANNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0209952, e TANIA DE CASTRO GIANINI, matrícula SIAPE nº 0207525, pelos primorosos serviços prestados na área de processamento da Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro, sempre executados com presteza, competência e retidão.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais dos servidores, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO INSPAC INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – APROFUNDAMENTO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Alderico Costa de Carvalho Filho
Aluizio Francisco Marques Filho
Carla Campello Pinangé Soares
Charles Germano Chatti Filho
Gerson Luís Duran da Silva
Gildevan Félix de Lima
Jackson Wellington de Jesus Pinheiro

João Luiz Pereira Lima
Jose Luiz Fernandes Correia
Marcos Dumay de Medeiros
Nancy Amélia Sanches Amikura
Phelipe Medeiros da Rocha
Rafael Rodrigues Dias Pereira
Túlio Valério da Silva Correia
Vinicius Palhares de Carvalho

no curso INSPAC Infraestrutura Aeroportuária - Aprofundamento, realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 20 de abril de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

2 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Alan Henrique Martins
Amauri Freitas de Costa
André Luis de Moura
Andre Luis de Rezende
Antonio Guilherme Valadares Lins
Antonio Marcos Borges Modesto
Aristóteles Manoel
Astrogildo Amaro Feltes Ventura da Silva
Augusto Rolo
Bruno Borges da Silveira
Carlos Alberto da Silva Rodrigues
Carlos Plá da Silva
Célia Marisa da Conceição Araújo Ventura
Edson Antonio Fuzer de Azevedo
Eduardo Marcondes Cabral
Eloi de Deus Monteiro
Everton Luiz de Souza
Francisco Edvanir Batista Lima
Gilmar Kelsch
Irineu Zimpel
Jean Marçal Rosa Bitencourt
Jeffrey Kerr
João André Marafon
Leonardo Chaves Barcellos Shumacker
Luiz Paulo Corbetta Andrighetto
Luiza Duvelius Wapler
Rafael Alle Lange
Rafael Nunes Ramos
Reynaldo Pinto Ribeiro

Ricardo Moore de Figueiredo
Ricardo Villavicencio Neto
Rosani Alcantara
Stefan Santi

no curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO,
realizado em Porto Alegre, no período de 15 a 19 de março de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

3 - CURSO INSPAC AERONAVEGABILIDADE

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Aline Sousa da Silveira
Antonio de Quadros Andrade Júnior
Antonio José P. de Carvalho Júnior
Aureo de Moraes Vasconcelos
Ben Hur Richter Escobar
Bruno Arantes Caldeira da Silva
Cesar Filippini Ierardi
Cintia de Oliveira Bizarria
Claudio da Silva Sampaio
Daniel Dias da Silva
Daniel Kohwalter Catarino
Edmilson Aparecido Martins
Eduardo Augusto Gallo
Eduardo de Castro M. de Moraes
Eduardo Vardanega França
Fernando Lukas Miglorância
Fernando Motta Assis de Lacerda
Frederico Alves Silva Ribeiro
Geovanni Batista N. de Campos
Guilherme Alves Meira
Guilherme dos Santos Macêdo
Guilherme Garcia Momm
Gustavo de Souza Pinto
Gustavo Lima Carneiro
Gustavo Luiz Urruth
Isaac Milfont Mourão
Jairo Scherrer Junior
João Alfredo Castellani F. Freire
João Dias da Costa
João Flávio Reis Negreti
João Marcelo de Castro Monteiro
Jonas Ernandes Salvador
José Affonso Moreira Penna

Júlio Cesar Correa Buzzi
Júlio Vital Diniz de Paula
Lawrence Josué Fernandes Costa
Leonardo Santana Ribeiro
Lésnir Ferreira Porto
Lívia Camargos R. de Oliveira
Marcelo Teixeira C. de Magalhães
Marco Antonio Figueiredo Villaron
Marco Aurélio Bonilauri Santin
Mateus Frois Santa Catarina
Maurício de Paula Ferreira Veloso
Neodir José Comunello
Rafael Alves Pereira
Rafael Fávaro Foltran
Rafaela Patti Caillaux
Ricardo Alves Santiago
Ricardo Rogge Carone
Rodrigo César F. de Albuquerque
Rodrigo Kantek Zaduski
Rodrigo Valério Magalhães
Rodrigo Viana Torres
Rodrigo Vieira Machado de Moraes
Rui Carlos Josino Alexandre
Sander Carneiro
Sérgio Henrique Borges da Cruz
Sergio Rodrigues de Paula
Seth Emanuel Couto Melo
Vanderson Machado
Willer Alves da Silva Cruz

no curso INSPAC Aeronavegabilidade, realizado em São José dos Campos, no período de 12 de abril a 6 de maio de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

4 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Afonso Celso Schemin
Alex de Alencar Freitas
Alvaro Antonio de Oliveira Lellis
Ana Lucia Zuiani Ribeiro
Antoni Carlos Graça
Antonio José Nascimento Barbedo Couto

Ari Meith
Augusto Ribas Margotto
Bruno Hidalgo Rodrigues
Carlos Montino de Oliveira
Cecília Sousa Nascimento Cunha
Delcimar de Oliveira Silva
Eden Ramos dos Santos Filho
Elaine Starke
Emerson Antonio Piaia
Fabiano Cota
Fabricio Nizzola Caldeira
Felipe Cruz
Igor Cardozo Kanaji
João Denis Gonçalves do Prado
Jorge Luís Petter
Jose Elias Pontes Junior
Juliano Kunen
Katiane Almeida de Oliveira
Lucas Vieira
Luis Fernando Bukowski
Luiz Carlos Fernandes de Sozua Filho
Marcia Dias Ferreira
Marcos Doring
Neusivan Fonseca do Nascimento Gomes
Renato Almeida Pedrosa
Ricardo Jose Modesto
Rômulo Brandão Maia
Ruy Guilherme S. da Silva
Thiago Alves Dornelles
Victor Alberto de C. E Antunes Jr
Waldemiro Martinello Junior

no curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado em Curitiba, no período de 12 a 16 de abril de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

5 - CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO OPERAÇÕES TRIPULANTE/COMISSÁRIO DE VOO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Aline de Diomar Jacinto
Amanda Cavalieri Lemos
Carla Pires Estevam
Carolina Panaro
Claudia Candida da Silva

Claudia Furtado Otero
Fabiana Quadros de Visotto
Fernando Barreto de Moraes
Francis Costa e Silva
Gislaine Chiele
Giuliano Berossa
Jéssica Anelo Dantas
José Manoel Monge Teixeira
Karina Akemi Takasu
Laura de Castro Brum
Luciano da Conceição Neves
Ludmila Magluf Rosa
Marcelli Millertt de Andrade
Marcia Cristina Martinez
Michele de Grandi Macedo
Monica Fusco
Nayana Beatrice Borghi
Netye Lubya Brussamarello
Patricia de Cássia Martins da Silva
Paula Cristina Barbosa Carvalho
Rosimara Teixeira Rosa
Tatiana Duarte Pereira
Tiago Cesar de Oliveira
Uhanna Evangelista Ferreira
Wilson de Oliveira Emerentino

no curso Examinador Credenciado Operações Tripulante/Comissário de Voo, realizado em São Paulo, no período de 8 a 12 de março de 2010.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 693, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Aracajú/SE, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510;
- II – MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780;
- III – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 694, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Imperatriz/MA, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- II – CARLOS AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE nº 0910343;
- III – CLEONILSON DOS REIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1582111.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 695, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Marabá/PA, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- II – CARLOS AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE nº 0910343;
- III – ROSIVALDO DOMINGUES SÁ, matrícula SIAPE nº 0189959.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 696, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Natal/RN, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;
- II – ELIZABETH CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 0877547;
- III – TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 697, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Palmas/TO, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- II – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- III – ELIZABETH CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 0877547.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010,

ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Santarém/PA, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;
- II – SANDRA EUNICE PIMENTEL SQUIRES, matrícula SIAPE nº 1078123;
- III – CARLOS AUGUSTO SILVA, matrícula SIAPE nº 0910343.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 699, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de São Luís/MA, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- II – ALEXANDRE JUSTINO, CPF nº ***.***.***-**
- III – MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Teresina/PI, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;

II – TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510;

III – ELIZABETH CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 0877547.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 701, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista as Portarias nº 486, de 31 de março de 2010 e 492, de 05 de abril de 2010, ambas publicadas no Diário Oficial da União – DOU nº 64, de 06 de abril de 2010, Seção 1, pág. 14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão com a finalidade de ultimar os procedimentos necessários de extinção do Posto de Serviço de Aviação Civil de Uberlândia/MG, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;

II – MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780;

III – GISELLI PENIDES FERREIRA, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º A Comissão poderá requerer junto a Superintendência de Administração e Finanças - SAF auxílio de técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 705, DE 13 DE MAIO DE 2010. (*)

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de abril de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(*) Ver tabela integral – Anexo I ao BPS

11 – RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.5, nº 18, pág. 5, de 07 de maio de 2010, onde se lê: “... PORTARIA Nº 673, de 06 de maio de 2010...”, leia-se: “...PORTARIA Nº 685, de de 06 de maio de 2010...”.

12 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral